

LEI Nº 3.391 - DE 15 DE MAIO DE 1998

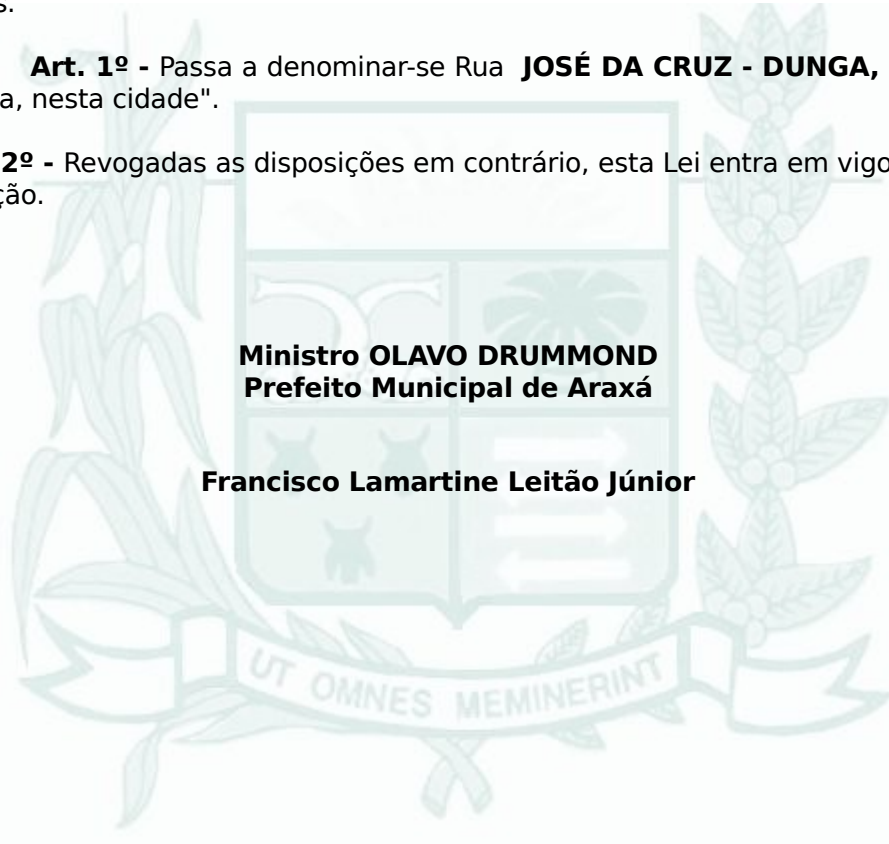
Altera o artigo 1º, da Lei nº 3.269, de 20/07/98, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 3.269, de 20 de julho de 1997, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **JOSÉ DA CRUZ - DUNGA**, a Av. "U", no Bairro Fertiza, nesta cidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior